OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 001/2021 - PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022/2025

SÚMULA: Dispõe sobre o Plano Municipal de Saúde 2022/2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município de Santo André/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.142, de 28/12/1990; Lei Federal 8.080, de 19/09/1990; Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde; Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, e

CONSIDERANDO, que o Conselho de Municipal de Saúde é um órgão de caráter permanente, deliberativo e fiscalizador da execução da política de Saúde, inclusive sob os aspectos econômico e financeiro. Seus integrantes precisam participar de todas as etapas, de modo a poder influir, criticar e acompanhar a execução do Planejamento de Saúde de seu Município;

CONSIDERANDO, a necessidade de fortalecer mecanismos gerenciais que permitam ao gestor um melhor acompanhamento das ações de saúde realizadas no âmbito do SUS e a necessidade de estabelecer diretrizes para atuação do município de Santo André na área de saúde para o quadriênio 2022 a 2025;

RESOLVE:

Artigo 1º - APROVAR o Plano Municipal de Saúde proposto pela Secretaria Municipal de Saúde na reunião ordinária de 30/12/2021.

Artigo 2º - As diretrizes constantes no Plano Municipal de Saúde 2022/2025 deverão ser consideradas pela Secretaria Municipal de Saúde e pelo Conselho Municipal de Saúde na formulação de Instrumentos de Gestão e na avaliação e apreciação do Relatório Anual de Gestão, quando da sua aprovação.

Artigo 3º - A presente Resolução foi aprovada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde em 30/12/2021, e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Priscila Cruzeira
Presidente do CMS

HOMOLOGO em 31/12/2021, publique-se.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20211231052944**
Título	RESOLUÇÃO Nº 001/2021 - PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022/2025
Tipo da matéria	OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS
Setor	SAÚDE
Data/hora publicação	31/12/2021 17:28
Data/hora autorização	31/12/2021 17:28
Data de circulação	31/12/2021
Diário Oficial	Edição nº 00386-A, data 31/12/2021, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	JONAS MACIEL DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 31/12/2021 — Edição 00386-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20211231052944&link=PMSA. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 06/10/2026 04:48

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20211231052944**, intitulada **RESOLUÇÃO Nº 001/2021 - PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 31/12/2021 17:28 | **Autorização:** 31/12/2021 17:28 | **Circulação:** 31/12/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00386-A, 31/12/2021 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: SAÚDE

Publicada e autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Município de Santo André/PB, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal 8.142, de 28/12/1990, pela Lei Federal 8.080, de 19/09/1990, pela Resolução 453, de 10/05/2012, do Conselho Nacional de Saúde, e pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, considerando que o Conselho é órgão permanente, deliberativo e fiscalizador da execução da política de Saúde, inclusive sob os aspectos econômico e financeiro, e que seus integrantes devem participar de todas as etapas do Planejamento de Saúde, bem como a necessidade de fortalecer mecanismos gerenciais que permitam melhor acompanhamento das ações de saúde no âmbito do SUS e de estabelecer diretrizes para atuação do município na área de saúde para o quadriênio 2022 a 2025, resolve aprovar o Plano Municipal de Saúde proposto pela Secretaria Municipal de Saúde na reunião ordinária de 30/12/2021, cujas diretrizes deverão ser consideradas pela Secretaria Municipal de Saúde e pelo Conselho Municipal de Saúde na formulação de Instrumentos de Gestão e na avaliação e apreciação do Relatório Anual de Gestão quando de sua aprovação. A Resolução foi aprovada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde em 30/12/2021, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e foi homologada em 31/12/2021.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20211231052944&link=PMSA. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 06/10/2026 04:48